



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução nº 06 de 14 de março de 2023.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a redução da carga horária para fins de estudos de 25%, conforme prevê a Resolução CONSUP de 29 de junho de 2021 para a servidora Cristina de Souza França.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 14 de março de 2023..

Registre-se,
Publique-se



Odair José Spenthof

Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão

